



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVITE N.º 034/2015

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.^a, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, com base na Lei Complementar nº 123/2006 (artigos 47 e 48) e Lei Municipal 1.605/2011.

Objeto: Aquisição de material para construção de vinte catacumbas no cemitério Municipal.

Item	Quant.	Produto
1.	100 un	Tijolos metade 6 furos
2.	1200 um	Tijolos 6 furos médio
3.	40 SC	Cimento de 50 kg
4.	20 SC	Cal para reboco 20 kg
5	5 un	Ferro malha 15 x 15 4.2 2.5x6
6.	40 un	Pedra alicerce
7.	06 un	Barra de ferro aço 5/6
8.	05 m	Areão
9.	04 m	Brita
10.	20 um	Tabuas pinus 20 x2,70
11.	03 un	Guia eucalipto 1 x5 x5.70
12.	05 un	Guia eucalipto 1 x7 x5.70
13.	02 kg	Prego 17 x 27

2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 17 /06/2015

Horário: 14:00

3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III - Certidão Negativa de Débito (CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

4. Condições de fornecimento/pagamento

O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças de forma parcelada prestando-se 35% do valor contratado 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato e entrega do material licitado, 35% em 30 dias após o pagamento da primeira parcela e 30% em trinta dias após o pagamento da segunda parcela, conforme verba recebida do recurso Livre através da seguinte dotação orçamentária:

04-Secretaria Mun.de Obras Publicas

Atividades: 2007-Manutenção do Cemitério e Capela Municipal

Rubrica: 268 -33.90.30.24- Material para manutenção de bens imóveis.

5. Critério de julgamento.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do preço item por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

6. Condições gerais:

a)O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b)As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;

c)O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula $M=20/PE \times D$, sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 09 de Junho de 2015.

Rosemere da Silva Terra
Diretora do Depto. de Compras e Licitações.

Examinado e Aprovado
Valdir Boniatti
OAB/RS n.º 35.067